



INDICAÇÃO N.º 10 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Exma. Sra. Vice-Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que sejam fornecidos uniformes para os atletas que praticam jiu-jitsu no CRAS.

JUSTIFICATIVA

O jiu-jitsu é uma das modalidades esportivas oferecidas em nosso município para crianças, adolescentes e jovens e está se tornando cada vez mais praticada pelos atletas.

Nesse sentido, atendendo ao pedido da população, encaminho a presente indicação para solicitar ao Poder Executivo, através do departamento competente, o fornecimento do kimono, que é o traje apropriado para esta prática desportiva, pois ele possui um preço mais elevado, o que dificulta a aquisição por parte de algumas famílias.

Este uniforme além de ser necessário para os treinos, também poderá ser usado para as competições de jiu-jitsu que posteriormente nossos atletas estarão participando e representando nosso município.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2024.

Bruna Pereira
Presidente